

PROJETO DE LEI Nº EM-088/2005

Dispõe sobre a criação na Rede Municipal de Ensino da Unidade de Educação Infantil “Centro Municipal de Educação Infantil Victor Hugo Lopes”, no Bairro Vale do Sol.

Art. 1º Fica criada na Rede Municipal de Ensino a Unidade de Educação Infantil “Centro Municipal de Educação Infantil Victor Hugo Lopes”, vinculada à Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º O Centro Municipal de Educação Infantil “Victor Hugo Lopes”, será instalado em um imóvel situado na Rua Honduras, 190, no Bairro Vale do Sol, neste Município.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 19 de maio de 2006.

Demetrius Arantes Pereira
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

Victor Hugo Lopes da Silva nasceu no dia 04 de maio de 2000, era filho de Amarildo Aparecido Lopes e de D. Carmem Maria da Silva Lopes.

Foi aluno em 2004 e 2005 da Escola de Educação Infantil “Vale do Sol”.

Segundo sua Professora Michele Cristina Gomes, ele era um criança alegre e feliz, sempre gostava de quebrar o silêncio da sala de aula, contando longas histórias de sua imaginação.

Deus também gosta de crianças bonitas, e o levou bem cedo para perto dele, em 02 de janeiro de 2006. Hoje faz parte de um imensa quantidade de estrelinhas que brilham no espaço celeste.

Victor será sempre lembrado por todos, funcionários, amigos e coleguinhas, através da homenagem que a Prefeitura Municipal prestará a ele, dando o seu nome a um Centro de Educação Infantil.

Divinópolis, 22 de maio de 2006.

Ofício nº EM / 107 / 2006

Em 19 de maio de 2006

Excelentíssimo Senhor
Edson de Sousa
DD. Presidente da Câmara Municipal
DIVINÓPOLIS – MG

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Temos a elevada honra de encaminhar a V. Exa. o Projeto de Lei que dispõe sobre a criação e denominação de uma unidade de educação infantil, na rede Municipal de Ensino, identificado como **Centro Municipal de Educação Infantil “Victor Hugo Lopes”**, para que se submeta a apreciação e deliberação desse nobre e esclarecido Legislativo.

Medida se faz necessária, Senhor Presidente, uma vez que o Município já assumiu a Coordenação do supramencionado Centro Educacional, que tem por objetivo, ministrar a Educação Básica, em sua etapa de Educação Infantil.

Outrossim, fazemos juntada ao Projeto de Lei a justificativa de denominação, como também a certidão de óbito de Victor Hugo Lopes da Silva, a fim de atender as exigências da legislação em vigor.

Motivo pelo qual, rogamos pois, a pronta atenção desse nobre e esclarecido Legislativo, no sentido do exame e da aprovação deste Projeto.

Contando com a costumeira presteza e acolhida de todos os Senhores Vereadores, nos firmamos com os nossos protestos da mais cordial estima.

Atenciosamente,

Demetrius Arantes Pereira
Prefeito Municipal